



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07 /2020/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

Aos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação.

**Assunto: Procedimentos para o retorno de afastamentos para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País, excepcionalmente interrompidos em virtude da pandemia.**

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP/PRODEGESP), informa quanto aos procedimentos para o retorno do servidor ao afastamentos para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País, interrompidos na forma do art. 20, §1º do Decreto nº 9.991/19 de 28/08/2019, considerando novas medidas por meio do art. 6º da Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID -19.
2. Conforme a Instrução Normativa supracitada, não é necessário a abertura de novo processo administrativo para o retorno do servidor ao afastamento, bastando inserir no processo original a portaria de suspensão do afastamento com a revisão das datas correspondentes.
3. Assim, para solicitar o retorno ao afastamento, o servidor deverá enviar e-mail para [daac.ddp@contato.ufsc.br](mailto:daac.ddp@contato.ufsc.br) contendo declaração do requerente quanto à necessidade e pertinência do afastamento, indicando a data da retomada, assinada conjuntamente pelo interessado, chefia imediata e dirigente máximo da Unidade.
4. Caso a data de retomada seja posterior à data de retorno prevista no pedido original de afastamento, a solicitação deverá ser formalizada por meio de tramitação de novo processo administrativo conforme rito processual da UFSC.
5. A Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP) está disponível para tirar dúvidas, por meio do e-mail: [ccp.ddp@contato.ufsc.br](mailto:ccp.ddp@contato.ufsc.br).

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – TELEFONE: (048) 3721-4298  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC – E-MAIL: [direcao.ddp@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ddp@contato.ufsc.br)

6. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste ofício a todos os servidores lotados em sua Unidade.

Atenciosamente,

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA  
Diretora